



ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE MULUNGU

DECRETO Nº 90, DE 02 DE JUNHO DE 1979.

Abre crédito suplementar para reforço dotação orçamentária e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MULUNGU, no uso das atribuições que lhe confere o artº 49, inciso V, da Lei Complementar nº 2, de 17 de fevereiro de 1971, autorizado pelo artº 42, incisos I e III, da Lei Orçamentária nº 73, de 24 de novembro 1978;

D E C R E T A:

Artº 1º - Fica aberto ao Orçamento da Prefeitura Municipal de Mulungu, o crédito adicional suplementar no valor Cr\$ 100.000,00 (cem mil cruzeiros), destinado ao reforço da dotação orçamentária, no presente exercício, abaixo especificada:

07 - DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

16915751.09 - Construção de calçamento na sede do município.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 100.000,00

Artº 2º - Para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior, fica anulada, parcialmente a dotação orçamentária consignada no Orçamento vigente, de acordo com o artº 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4320, de 17 de março de 1964, abaixo especificada:

05 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

08421881.01 - Construção e aparelhamento de dois Grupos Escolares, nos lugares Tigre e Ipoeira.

4.0.0.0 - Despesas de Capital

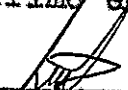
4.1.0.0 - Investimentos

4.1.1.0 - Obras Públicas.....Cr\$ 100.000,00

Artº 3º - Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mulungu, em 02 de junho de 1979.

  
Severino Primo de Lima - Prefeito

  
Antonio Gonçalves - Secretário